



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

Ata da 7ª (sétima) Reunião Extraordinária do Segundo Período Legislativo de Reuniões da Câmara Municipal de Delfinópolis. Aos três (03) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h43 horas reuniu-se esta Câmara sob a presidência do Vereador Senhor Hernanes Cândido Pinheiro. Foram feitas as orações de praxe pelo Vereador Alexandro Castro dos Reis. O Secretário fez a chamada nominal dos vereadores onde constatou a presença dos senhores: Alexandro Castro dos Reis; Deivide Junior Chagas; Eduardo Antônio Pinto; Fransérgio Anselmo Pimenta; João Pedro Pereira da Silva; Maurício Maia Rodrigues e Vinícius Rodrigues, verificando a ausência da Vereadora senhora Jaqueline Aparecida da Silva, a qual foi justificada na secretaria.

O Senhor Presidente anunciou o Expediente: 01: Emenda Individual Impositiva n.º 001/2025 ao Projeto de Lei n.º 049/2025 de autoria do vereador Hernanes Cândido Pinheiro. O senhor Presidente anunciou o Pequeno Expediente: nenhum Vereador fez uso da palavra. O senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia: Conforme o artigo 89 da Lei Orgânica Municipal de Delfinópolis, que diz: “§1º é indispensável explanação verbal pelo Prefeito Municipal ou por quem se fizer representá-lo, ou por escrito, justificando as razões e a importância da matéria a ser apreciada em regime de extrema Urgência ou de relevante interesse público. § 2º A concessão de urgência ou relevância tratada neste artigo dependerá de aprovação de "quórum" da maioria absoluta, **colocarei os Projetos de Leis n.º 48 e 49/2025 e a Emenda Individual Impositiva n.º 001/2025**, em discussão e votação em PRIMEIRO TURNO. O senhor Presidente colocou em primeiro turno de discussão o **Projeto de lei n.º 048/2025 de autoria do executivo**, que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências; encerrada a discussão, o senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei n.º 048/2025** em votação e o mesmo foi **aprovado por unanimidade em primeiro turno de votação**. O senhor Presidente deixou a Mesa Diretora por tratar de matéria de sua autoria e assumiu o Vice-Presidente Vereador Fransérgio Anselmo Pimenta, e o mesmo colocou em primeiro turno de discussão a **Emenda Individual Impositiva n.º 001/2025 ao Projeto de Lei n.º 049/2025 de autoria do vereador Hernanes Cândido Pinheiro**; encerrada a discussão, o senhor Presidente colocou a **Emenda Individual Impositiva n.º 001/2025** em votação e a mesma foi **aprovada por unanimidade em primeiro turno de votação**. O senhor Presidente Hernanes Cândido Pinheiro retornou a Mesa Diretora, e o mesmo colocou em primeiro turno de discussão o **Projeto de Lei n.º 049/2025 de autoria do executivo**, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Fiscal

1



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

do Município de Delfinópolis para o Exercício de 2026, com a **Emenda Individual Impositiva n.º 001/2025**; encerrada a discussão, o senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei n.º 049/2025** com a **Emenda Individual Impositiva n.º 001/2025** em votação e o mesmo foi **aprovado por unanimidade em primeiro turno de votação**. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião determinando a lavratura da presente ata que, após lida e discutida, se aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 03 de dezembro de 2025. //

Alexandro Castro dos Reis

Deivide Junior Chagas

Eduardo Antônio Pinto

Fransérgio Anselmo Pimenta

Hernanes Cândido Pinheiro

Jaqueline Aparecida da Silva

João Pedro Pereira da Silva

Mauricio Maia Rodrigues

Vinicius Rodrigues